



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE TERCEIRIZADOS NO ANO DE 2024.

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que NÃO houve contratação de empresas terceirizadas para ocupar cargos na estrutura administrativa deste Poder Legislativo, no ano de 2024 (até a presente data).

Esta declaração foi expedida em observância ao Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VER. DERLI PELLEZ
Presidente da Câmara